

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

Lei Complementar nº 087 / 2014

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a destinação e finalidade do veículo Micro Ônibus Volare V 6, ano 2006, Placa CMW 1279, Micro Ônibus Volare A 6, ano 2002, Placa CDV 1643, Ônibus FORD 1618, ano 1996, Placa JJD 6857, Kombi, ano 2008, Placa DBS 1395 e Um Trator FORD 7630, ano 2000 e o Implemento Agrícola Grade Aradora 16 discos, marca tatu, para doravante ser utilizado na área do Esporte, da Saúde, da Assistência Social e Estradas e Rodagem Municipal em razão de relevante interesse público e da outras providencias".

Francisco Pinto de Souza, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal, Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei Municipal;

Artigo 1° - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a alterar a destinação e finalidade dos Veículos Micro Ônibus Volare V 6, ano 2006, Placa CMW 1279, Micro Ônibus Volare A 6, ano 2002, Placa CDV 1643, Ônibus FORD 1618, ano 1996, Placa JJD 6857, Kombi, ano 2008, Placa DBS 1395 e Um Trator FORD 7630, ano 2000 e o Implemento Agrícola Grade Aradora 16 discos, Marca Tatu, para doravante ser utilizado nas respectivas áreas, sendo: Esporte, Saúde, Assistência Social e Estradas e Rodagem Municipal, conforme tabela abaixo, em razão de relevante interesse público, correndo todas as despesas por conta de seus setores, em razão do relevante interesse público tendo em vista o aumento expressivo da demanda no município.

Veículos

Secretarias

Micro Ônibus Volare V 6, ano 2006, Placa CMW 1279	Secretaria Municipal de Esportes		
Micro Ônibus Volare A 6, ano 2002, Placa CDV 1643	Secretaria Municipal da Saúde		
Ônibus FORD 1618, ano 1996, Placa JJD 6857	Secretaria Municipal de Assistênci Social	a	
Kombi, ano 2008, Placa DBS 1395	Secretaria Municipal de Assistênci Social	a	
Um Trator FORD 7630, ano 2000 e o Implemento Agrícola Grade Aradora 16 discos, Marca Tatu	Secretaria Municipal de Estradas Rodagem		

Praça Monção, 683 - Tele-fax (14) 3764-9400 - CEP 18775-000 - Iaras - SP 100 -

AARAC,....



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

Artigo 2º - As Despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Artigo 3º - A presente Lei Complementar entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pref. Mun. de Iaras, 29 de outubro de 2014.

Francisco Rinto de Souza Prefeito Municipal